



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.05/2023-CMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.05/2023-CMC, parte integrante do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.DL.05/2023-CMC celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Travessa Eneás Martins, 2105, Altos, Centro, Cametá/PA CEP n.º 68.400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. JOÃO PAULO CUNHA NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF n.º. 543.842.812-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.715.249/0001-41, estabelecida na Rua 23 de Novembro, n.º 2105, Bairro Centro, CPF: 68.400-000, na cidade de Cametá/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA VIANA WANZELER, portadora do CPF n.º 910.861.082-72 e Carteira de identidade n.º 5475128, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.DL.05/2023-CMC**, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e de valor de execução ao contrato n.º **01.DL.05/2023-CMC**, por 12 (doze) meses.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01 031 2001 2.002

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços ora contratados serão executados e concluídos no **prazo máximo** de 12 (**doze**) meses, contados da data de assinatura do presente contrato de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

4.2 Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de execução ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. Pelos serviços, objeto deste 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**, a Câmara Municipal de Cametá prorrogará o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses e o valor do contrato, para que o objeto deste, seja concluído.

5.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**, inicia-se na data de sua assinatura, e findará em 360 dias.

06. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

2.1. O valor mensal para os serviços ora aditivado importa em R\$ 17.785,59 (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) tendo como valor global R\$ 213.427,08 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos);

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº nº **01.DL.05/2023-CMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

9. DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

9.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 25 de Janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 24.715.249/0001-41

CONTRATADA

1- Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

2- Testemunha

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____